

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO DO EDITAL 162/2024 - FAEFI**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI, área: Fisioterapia.

**ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA					ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL	
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota		Peso
1	Fábia Diniz Silva	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2	Fabiana da Silva Soares	N	89,00	85,00	84,00	86,00	2	172,00	27,50	1	199,50
3	Lucas Resende Sousa	AC	87,00	89,00	88,00	88,00	2	176,00	17,65	1	193,65
4	Gabriela Costa Pontes Luz	AC	90,00	93,00	93,00	92,00	2	184,00	41,15	1	225,15
5	Leonardo Silva Roeber Borges	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
6	Ana Luiza Righetto Greco	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática

**Legenda Concorrência:**

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

**Observações:** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.

A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

**Em vista de o processo seletivo ter sido realizado em fase única e com base na divulgação dos resultados, informamos que solicitações de vistas de avaliações, gravações, documentos comprobatórios e recursos quanto a esse resultado devem ser encaminhados para o e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) de acordo com o seguinte cronograma:**

**Prova Didática:**

- Vista de Avaliação e Gravação (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou gravação): 26/12/2024 até 23h59min;

- Interposição de Recursos: 27/12/2024 e 30/12/2024 até 23h59min.

**Análise de Títulos:**

- Vista de Avaliação e Documentos Comprobatórios (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou documentos comprobatórios): 02/01/2025 até 23h59min;

- Interposição de Recursos: 03/01/2025 e 06/01/2025 até 23h59min.

\*Vista de avaliação: são as planilhas de correção com as notas atribuídas por cada examinador(a) ou pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

\*\* Vista da gravação: registro imagético da prova didática.

\*\*\*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA  
Assessora  
Portaria R nº 3.176/2024



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 23/12/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5984147** e o código CRC **6E2A4E4D**.